

Brasília, 6 de maio de 2022.

Assunto: propostas de alterações na legislação referente ao processo tributário administrativo e judicial

Excelentíssima Ministra REGINA HELENA COSTA,

no intuito de colaborar com os trabalhos do Grupo de Juristas coordenado por V. Exa., o OBSERVATÓRIO DA MACROLITIGÂNCIA FISCAL (OMF), Grupo de Pesquisa vinculado ao INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO (IDP), apresenta em anexo as suas propostas para o aperfeiçoamento da legislação que rege o processo tributário administrativo e judicial.

As propostas são apresentadas de maneira segregada: uma para cada sugestão de alteração na legislação.

No intuito de facilitar a análise, a apresentação de cada uma delas é subdividida em uma breve *síntese*, seguida da *proposta* de redação para o texto legislativo que se propõe alterar e de uma *justificativa* para a alteração legislativa proposta.

Cada uma delas é resultado da experiência e dos estudos realizados por Pesquisadores do OMF/IDP em suas respectivas áreas de atuação e pesquisa, sendo ao final de cada proposta identificados apenas os nomes dos Pesquisadores envolvidos.

Ao final são apresentados os minicurrículos de todos os Pesquisadores, os quais permanecem de prontidão para auxiliar V. Exa. naquilo que for necessário para o desenvolvimento das propostas.

Sendo o que cumpria esclarecer, renovamos os votos de estima e consideração a todos os integrantes do Grupo de Juristas, desde já confiantes nos bons resultados que advirão do trabalho em andamento.

Atenciosamente,

LUCAS BEVILACQUA, Coordenador

RAFAEL FONSECA, Sublinha Racionalização do Contenciosos Judicial Tributário

IVAN ALLEGRETTI, Sublinha Contencioso Administrativo Tributário

CRISTIANE COELHO, Sublinha Consensualidade

Objetivo do grupo:

Diagnosticar os principais gargalos do contencioso tributário, administrativo e judicial, com vistas a apresentar prognósticos para o aperfeiçoamento do Processo Judicial e do Processo Administrativo Fiscal e para implementação da consensualidade em matéria tributária.

A fim de concretizar objetivos específicos, divisam-se os trabalhos em três sublinhas de investigação:

- 1) Técnicas estratégicas de racionalização do contencioso tributário: do aperfeiçoamento das execuções fiscais à formação de precedentes judiciais vinculantes;
- 2) Contencioso administrativo tributário: Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e Conselhos Administrativos Tributários de cada um dos Estados da Federação (C.A.T.s);
- 3) Consensualidade tributária: conciliação, transação e arbitragem tributária.

Pesquisadores envolvidos:

Alexandre Coelho de Oliveira – Mestrando em Direito na Universidade de São Paulo (USP). Pesquisador do Observatório de Macrolitigância Fiscal e Aditus Iure (IDP).

Ivan Allegretti - Doutorando e Mestre pela USP. Ex-Conselheiro do CARF. Professor da Pós-Graduação e da Graduação do IDP. Advogado em Brasília. Pesquisador do Observatório de Macrolitigância Fiscal e Aditus Iure (IDP).

Lucas Bevilacqua - Doutor pela USP. Ex-Conselheiro do CARF. Professor da Pós-Graduação do IDP e do IBMEC. Procurador do Estado de Goiás. Líder e Pesquisador do Observatório de Macrolitigância Fiscal e Aditus Iure (IDP).

Vanessa Marini Ceconello – Mestranda em Direito Tributário Internacional e Comparado no IBDT – Instituto Brasileiro de Direito Tributário. Vice-Presidente da 3ª Seção do CARF. Pesquisadora do do Observatório de Macrolitigância Fiscal e Aditus Iure (IDP).